



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 90, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no uso de suas atribuições, torna público que, **no período de 05 a 26 de outubro de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para mobilidade acadêmica de **alunos de Instituições Federais de Ensino Superior para o CEFET-MG**, no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, para o 1º semestre letivo de 2019, nos termos estabelecidos no presente Edital.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1. Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional**

O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional, sob gestão da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, tem como finalidade viabilizar a mobilidade de estudantes e intercâmbio interinstitucional.

### **1.2. Instituições Participantes**

A relação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) participantes pode ser encontrada no sítio eletrônico ANDIFES ([www.andifes.org.br](http://www.andifes.org.br)).

### **1.3. Período de mobilidade acadêmica**

O período regular para a mobilidade acadêmica, prevista neste Edital, é de no máximo 2 (dois) semestres. Em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas, poderá ser prorrogado por mais 1 (um) semestre.

### **1.4. Número de vagas**

O número de vagas para os candidatos à Mobilidade Acadêmica no CEFET-MG dependerá do número de vagas disponíveis por disciplinas, a ser verificado pelo Coordenador do Curso, quando da análise do pedido de mobilidade.

## **2. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA**

Permitir ao estudante trocas de experiências acadêmicas, visando o seu enriquecimento cultural e científico, além de contribuir para a integração das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras.

## **3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação das IFES participantes do Programa que:

- a) Tenham concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem e não tenham tido mais que duas reprovações acumuladas nos 2 (dois) semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade.
- b) Apresentem um plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no CEFET-MG, aprovado pelo Coordenador de Curso da Instituição de origem, obedecendo o calendário escolar do CEFET-MG.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. A Instituição de origem deverá encaminhar, via Correios, no período de **05 a 31 de outubro de 2018**, a documentação do candidato, acompanhada de ofício da Instituição de origem, conforme relação a seguir:

- a) Formulário de inscrição (anexo a este Edital);
- b) Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- c) Histórico Escolar completo emitido pela Instituição de origem;
- d) Plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no CEFET-MG, aprovado pelo Coordenador de Curso da Instituição de origem, contendo a relação das disciplinas a serem cursadas no CEFET-MG.

4.2. A documentação deve ser enviada para a Diretoria de Graduação/CEFET-MG, no seguinte endereço: Avenida Amazonas, 5253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte-MG, 30.421-169.

#### 5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 O critério de seleção para disciplinas que houver maior procura do que vagas disponíveis será o maior coeficiente de rendimento acadêmico global, ou similar.

5.2 Em caso de empate, será adotado como critério de desempate o maior percentual de créditos integralizados pelos candidatos.

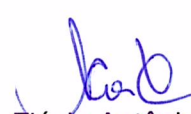
#### 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Envio da documentação à Diretoria de Graduação/CEFET-MG	05/10 a 31/10/2018
Envio da carta de aceite à Instituição de Origem	A partir de 26/11/2018


#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou não preenchida completamente.
- 7.2. Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação.
- 7.3. Maiores detalhes sobre o Programa podem ser obtidos na Diretoria de Graduação.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.

  
 Prof. Flávio Antônio dos Santos  
 Diretor-Geral do CEFET-MG

M<sup>a</sup> Celeste M. S. Costa  
 Vice-Diretora do CEFET-MG

  
 Prof. Moacir Felizardo de França Filho  
 Diretor de Graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DA GRADUAÇÃO

**Inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica - Edital 90/2018**

Nome:		
Curso:	Matrícula:	
Instituição de origem:		
RG:	CPF:	Telefone:
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	CEP:	

Duração do período letivo no CEFET-MG:			
Ano	Semestre	Início:	Término:
		__/__/__	__/__/__

**Plano de Atividades Acadêmicas que o aluno deseja cumprir no CEFET-MG**

Código disciplina	Denominação da Disciplina	Semestre/ano

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

**Anuência do Coordenador do Curso da Instituição de origem**

Observações:
Data: __/__/__
Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso:

**Parecer da Coordenação do Programa (reservado à DIRGRAD/CEFET-MG)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

